

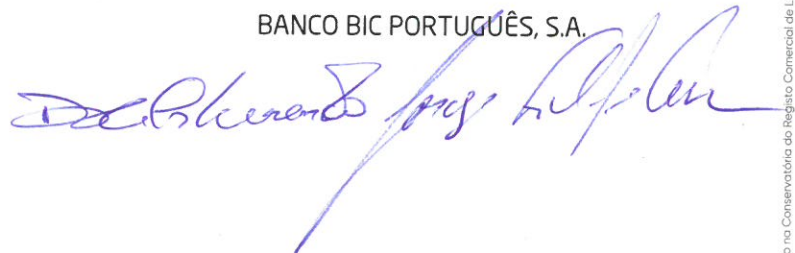
GARANTIA BANCÁRIA Nº 544/2020-S

O **BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132, na cidade de Lisboa, matriculado na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503.159.093 e com o capital social de 410.429.800 Euros, presta em nome e a pedido da **RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, S.A.**, com sede na Rua Ferro de Engomar, Eco-Parque do Relvão, 2140-671, Carregueira, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515.332.607, garantia bancária, a favor da **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**, com sede na Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa, no montante de **€ 120.000,00 (cento e vinte mil euros)**.

A presente garantia bancária, destina-se a assegurar o integral cumprimento das condições impostas na respectiva Licença de Exploração de Aterros para Resíduos, incluindo as relativas ao Processo de Encerramento e ao Controlo e Manutenção Pós-Encerramento do Aterro de Resíduos Sólidos Urbanos da **RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, S.A.**, de acordo com o disposto no artigo 24º, do Decreto - Lei nº 183/2009, de 10 de Agosto, e é autónoma, incondicional, irrevogável, interpelável à primeira solicitação da Beneficiária, e liquidável no prazo de oito dias úteis seguidos ao pedido da Beneficiária, mantendo-se em vigor até ser total ou parcialmente cancelada na sequência de comunicação escrita dirigida pela Beneficiária a este Banco.

Lisboa, 18 de Novembro de 2020

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.



Imposto do Selo Liquidado em 18/11/2020 - Valor: € 720,00 - Pago por meio de documento de cobrança de modelo oficial
- Verba 10 da TGIS - cfr. artº 2º, nº 1º al. b), 23º nº 1 e 43º do Cód. Imp. Selo

MAGDA MARTINS
Advogada
C.P. 49298 L - NIF 216 422 418
Av. António Augusto de Aguiar, 132, 3º
1050-020 Lisboa

Reconheço, nos termos e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de Março, as assinaturas retro Jorge Filipe Almeida da Silva Cruz e de Dalila Maria Gonçalves Marreiros de Jesus Lourenço, por confronto com o cartão de cidadão com o número 11695567, válido até 11/01/2029 e o cartão de cidadão com o número 07814136, válido até 02/02/2028, respetivamente, na qualidade de Procuradores do **BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.**, pessoa coletiva 503 159 093, com poderes para o ato, conforme verifiquei pela consulta on line da procuração elaborada no Cartório Notarial de Lisboa, sito na Avenida da República, n.º 15 - 1º andar, a cargo do Notário Dr. António José Alves Soares, aos 14 de agosto de 2020, com o código de acesso **PR-03853-02660-81734**.

Lisboa, 18 de Novembro de 2020

Conta: Sem custo

Registo nº 14369

A Advogada,



MAGDA MARTINS
ADVOGADA
C.P. 49298 L - NIF: 216 422 418
Av. António Augusto de Aguiar, 132 - 3.º
1050 - 020 Lisboa